



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 108 /2009

Indica a necessidade de servidores capacitados para lidar com pessoas com deficiência nos órgãos públicos deste município de Fundão / ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZE A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES.

A motivação da propositura vem da constatação da dificuldade de atendimento nos órgão públicos de pessoas com deficiência, principalmente os deficientes visuais e autitivos.

O atendimento deverá ser prestado através de uma central que interagirá com todas as Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, a ser denominado Grupo Especial de Assistência à Pessoa com Deficiência (GEAPcD).

Por lei, todo município é obrigado a ter atendimento especial à pessoa com deficiência. Fundão deve ir além, e ampliar o serviço com assessores especiais para cada tipo de deficiência.

O número de de assessores, deverá ser no mínimo de 4 (quatro) para o início da operação, atendendo aos deficientes físicos, visuais, auditivos e mentais, e deverão preferencialmente também ser deficiente.

Com a intenção de proporcionar uma melhora significativa da qualidade de vida das pessoas com deficiência de nosso município, e objetivando auxiliar e responder às aspirações da população de Fundão na construção de uma cidade mais humana, conto com a consciência e a responsabilidade e peço o apoio de Vossa Excelência para presente indicação.

Rua São José, 135 - Centro - Fundão/ES - Fone: (27) 3207-1334
e-mail: emf@scf.fundao.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO
28 MAIO 2009
Nº 000285
Santos

M. Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto e considerando a relevância do tema e visando o bem estar dos munícipes, contamos com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de maio de 2009.


STÉFANO HENRIQUE BROSEGHINI
Vereador do Município de Fundão

Rua São José, 135 - Centro - Fundão/ES - Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: emfes@tighr.com.br